



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



PROCESSO : 0007098-97.2021.6.02.8000
INTERESSADO : GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSUNTO : Autorização. Contratação Direta. Inexigibilidade de licitação. Art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/93. Capacitação "**Redes - 10ª edição do evento que reúne comi das 3 esferas e 3 Poderes**". Servidora Flávia Gomes de Barros.

Decisão nº 2781 / 2021 - TRE-AL/PRE/GPRES

Considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer nº 1412 (0978061), além de toda a instrução ora efetivada nos autos, cujo teor aponta para a possibilidade da contratação direta em foco, **RATIFICO**, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, o reconhecimento de inexigibilidade de licitação, nos moldes da Conclusão do Sr. Diretor-Geral (0978304) e nos termos do pronunciamento da SRACF, que, por meio da Informação nº 5877/2021 (0973651) aponta que existe disponibilidade orçamentária na Ação de Capacitação de Recursos Humanos suficiente para custear a contratação, e assim, **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a contratação direta da empresa WeGov - Treinamento para Gestão Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 21.922.841/0001-26, para ministrar a capacitação "**Redes - 10ª edição do evento que reúne comunicadores públicos das 3 esferas e 3 Poderes**", a ser realizada **presencialmente nos dias 09 e 10 de dezembro do corrente ano**, em Florianópolis/SC, destinado à participação da servidora Flávia Lima Costa Gomes de Barros, **pelo valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**, de acordo com a proposta inserta no evento (0953567).

À Secretaria de Administração para a emissão da correspondente nota de empenho e demais providências, por suas unidades competentes, inclusive devendo observar o apontamento feito pela AJ-DG quanto ao registro pela opção do art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, (nova) Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no Termo de Inexigibilidade de Licitação.

Após, direcionem-se os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas para as medidas de sua alçada, por sua unidade técnica, tendentes à efetivação da presente Decisão.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 25/11/2021, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0978498** e o código CRC **430CF895**.